

PORTARIA Nº 38.466, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 7.285, de 20 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0119/SEMASS/2025-e, de 13 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0256/SEMASS/2025-e, de 23 de maio de 2025, que encaminha a relação dos novos membros do CMMASB, para elaboração de nova Portaria do Conselho Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – CMMASB**:

I – Entidades Públicas:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade:

1. Titular: Marcelo da Silva Diniz, matrícula nº 42.044;

2. Suplente: Maurício Felipe Dopke, matrícula nº 11.876.

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana:

1. Titular: Mário Gilberto Ferreira Esperança Júnior, matrícula nº 18.656;

2. Suplente: Marcio Alexandre Nicknig, matrícula nº 18.508.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Alexandre Moura Goularte, matrícula nº 12.505;

2. Suplente: Edilson Wanderlei Pedroso Junior, matrícula nº 13.394.

d) Secretaria Municipal de Agricultura:

1. Titular: Adalberto Luis Voese, matrícula nº 12.071;

2. Suplente: Marco Gilberto de Bastos Alves, matrícula nº 12.331.

e) Gabinete do Vice-Prefeito – Defesa Civil:

1. Titular: César Eduardo Bonfanti, matrícula nº 41.977;

2. Suplente: Claiton Kolling, matrícula nº 14.393.

f) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Eduardo Soares, matrícula nº 12.573;
2. Suplente: Daniela dos Santos, matrícula nº 14.084.

g) Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS:

1. Titular: Cleiton Bittencourt da Porciúncula;
2. Suplente: Marcelo Vieira Migliorini.

II – Entidades Cíveis:

a) EMATER:

1. Titular: Assilo Martins Correa Jr.;
2. Suplente: Marcelo Cassol.

b) Associação dos Fumicultores do Brasil – AFUBRA:

1. Titular: Adalberto Sidnei Huve;
2. Suplente: Juarez I. Pedroso Filho.

c) Fundação para Proteção Ambiental de SCS – FUPASC:

1. Titular: Sebastião Dionis Bohrer;
2. Suplente: Junio Augusto Bohrer.

d) Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo – AEVARP:

1. Titular: Anderson M. Sopelsa;
2. Suplente: Denise Cristina L. Frandoloso.

e) Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC:

1. Titular: Eduardo Alexis Lobo Alcayaga;
2. Suplente: Adilson Ben da Costa.

f) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

1. Titular: Cássio Alberto Arend;
2. Suplente: Isabel Cristina Pereira.

g) Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul – SEASC:

1. Titular: Fabio Roberto Azevedo;
2. Suplente: Laura Queiroz Panta.

h) Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco – SINDITABACO:

1. Titular: Fernanda Carvalho Viana Bender;
2. Suplente: Alisson Griebel.

i) Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul – ACI:

1. Titular: Jaques Léo Eisenberger;
2. Suplente: Roberta Corrêa Pereira.

j) Cooperativa de Catadores e Recicladores de Santa Cruz do Sul – COOMCAT:

1. Titular: Uilian Ungari Mendes;
2. Suplente: Vera Lucia Flores da Rosa.

Art. 2º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 34.220, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de maio de 2025.



SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

